

INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO – ES – 03/05/2012

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme publicado na página 171 do Diário Oficial da União, edição nº 61 (28/03/2012), o Sindijudiciário no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do dispositivo no inciso II do artigo 22 da Portaria nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, convoca TODOS os integrantes das categorias de Servidores Ativos e Inativos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de maio de 2012 às 9 horas em 1ª convocação e às 9h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no Auditório do Sindicato, sito na Rua Neves Armond, nº 20, Praia do Suá, em Vitória. A pauta da referida Assembleia é a autorização da categoria para o sindicato participar da criação da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados – FENAJUD; autorização da ratificação da fundação FENAJUD e de seus atos; autorização de filiação do Sindicato à FENAJUD; eleição de Delegados representantes do Sindicato para participar da Assembleia de Ratificação da FENAJUD.

No dia 11 de maio também será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária às 9h30 em primeira chamada e às 10 horas em segunda chamada, no Auditório do Sindicato, para discussão da solidariedade do contrato com o escritório do Dr. Luiz Roberto Barroso – Precatório da Trimestralidade; e para a formação de uma comissão para discutir e apresentar soluções para a Sede Social do Sindicato, na Ponta da Fruta.

OBS.: O Sindicato informa que será solicitado o abono do ponto dos trabalhadores que comparecerem, bem como fará o ressarcimento do combustível e passagem daqueles que vierem do Interior do Estado mediante a apresentação de nota fiscal em nome do sindicalizado ou canhoto de cupom de passagem. Solicitamos que os trabalhadores ao se deslocarem da mesma região do Estado, o façam em grupos para dividir o mesmo veículo, reduzindo assim os custos. Deverão permanecer na Comarca, 30% dos servidores por aplicação analógica à Lei de Greve.

REMOÇÃO ESCRIVÃES

O Sindijudiciário informa que o Edital da Remoção para Analista Judiciário Especial na função Escrivão deverá ser publicado no Diário da Justiça amanhã (04/05) ou na próxima segunda-feira (07/05). Os Editais para Remoção dos Analistas Judiciários Especiais na função Contadores e Agentes de Serviço Básico serão publicados posteriormente.

"A UNIÃO É A NOSSA MAIOR ARMA" A Diretoria